



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 034/2025

Barbalha-CE, 23 de Abril de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução 14/2019 de 04 de julho de 2019, atualizada através da Portaria 033/2022 de 18/07/2022.

RESOLVE: Conceder a Sra Sarah Rachel Correia Pinheiro, RG 2003029068717 SSP/CE, CPF nr 014.375.293-64, Secretaria Executiva do CPSMJN, adiantamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 571,12 (quinhentos e setenta e um reais e doze centavos), totalizando R\$ 1.142,24 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de acompanhamento de processos e tratativas junto a órgãos da SESA e instituições parceiras com vistas a melhoria da gestão e operacionalização dos serviços consorciados nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Art. 2º A prestação de contas se dará com a apresentação de comprovação das atividades em até 05 (cinco) dias úteis

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN